

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 49/2025.

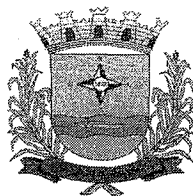
INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
CONCIENTIZAÇÃO SOBRE O
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
(TEA) E O TRASTORNO DO DÉFICIT DE
ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH) NO
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial do Município de Igarapava, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal de Conscientização:

- I – promover palestras, cursos, oficinas e campanhas educativas sobre o TEA e o TDAH;
- II – realizar atividades nas escolas da rede municipal, voltadas à inclusão, acolhimento e combate ao preconceito;
- III – desenvolver ações de orientação e apoio às famílias;
- IV – incentivar a iluminação de prédios e espaços públicos com cores alusivas ao TEA (azul) e ao TDAH (laranja);
- V – estimular parcerias entre o Poder Público, instituições de ensino, profissionais de saúde e entidades da sociedade civil.

Art. 3º A execução das ações previstas nesta Lei ficará a cargo da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Educação, em parceria com a Secretaria de Saúde, podendo envolver outros órgãos municipais e instituições privadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas para a realização das atividades da Semana, sem ônus adicional para os cofres públicos, sempre que possível.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

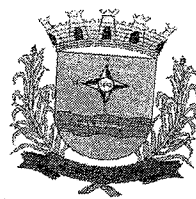
JUSTIFICATIVA

A criação da Semana Municipal de Conscientização sobre o TEA e o TDAH é uma medida essencial para informar, sensibilizar e engajar a sociedade na construção de uma comunidade mais inclusiva.

Estudos mostram que tanto o TEA quanto o TDAH ainda são alvos de grande desinformação e preconceito, gerando barreiras ao pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e adultos diagnosticados. Muitas famílias, por falta de conhecimento, acabam enfrentando isolamento social e dificuldade de acesso ao tratamento.

Com essa iniciativa, Igarapava passará a contar com um período oficial de mobilização, estimulando palestras, campanhas, capacitações e eventos educativos, promovendo a inclusão escolar, social e laboral das pessoas com TEA e TDAH.

Trata-se de um projeto simples, de baixo custo e de grande impacto social, que reforça o compromisso do município com a dignidade, igualdade e cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Igarapava, 06 de novembro de 2025

PROTOCOLO

11/11/25 08:05
DATA HORA

Maya Lima

Ana Luiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR
VEREADORA DA C. M. IGARAPAVA - SP